



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 5/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.003067/2026-42

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza o início da oferta no ano de 2026 do primeiro e segundo níveis do Curso de Graduação Bacharelado em Inteligência Artificial, no Campus Realeza - PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.002053/2026-10; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o início da oferta no ano de 2026 do primeiro e segundo níveis do Curso de Graduação Bacharelado em Inteligência Artificial, com ênfase em Inovação, Governança Pública e Direitos Humanos, do Campus Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 11:38)

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###035#4

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 14:33)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **eb067c41ea**